

<p>AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.</p>	<p>DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS Secção Informática Ciclo de Formação 2015/2018</p>	<p>Curso Profissional de Técnico Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Portaria n.º 916/2005 de 26 de setembro</p>
---	---	--

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.º Ano (3.º ano do ciclo de formação)

GRUPO DE RECRUTAMENTO: 550

Disciplina: Programação e Sistemas de Informação

Ano letivo: 2017/2018

Instrumentos de Avaliação	Percentagens a atribuir	
<p><i>Instrumentos de avaliação sumativa realizados individualmente na sala de aula, em suporte escrito (com ou sem suporte digital), corrigidos e classificados, para avaliação do domínio dos conteúdos e do desenvolvimento das destrezas e das competências exigidos pelos documentos curriculares relativos a cada disciplina:</i></p> <p>Testes por período:</p> <p>1.º Período – no mínimo um teste e/ou projeto/trabalho por módulo</p> <p>2.º Período – no mínimo um teste e/ou projeto/trabalho por módulo</p> <p>3.º Período – no mínimo um teste e/ou projeto/trabalho por módulo</p>	65 %	
<p><i>Processos e resultados de desempenhos em sala de aula: fichas de trabalho, trabalhos de grupo e individuais, trabalhos de pesquisa, relatórios de atividades práticas, avaliação formal da oralidade:</i></p> <p>Elementos de avaliação por período:</p> <p>1.º Período –</p> <p>2.º Período –</p> <p>3.º Período –</p>	0 %	35 %
<p><i>Grelhas de observação direta e sistemática/contínua relativas ao domínio dos conteúdos conceituais/declarativos, ao desenvolvimento das destrezas e das competências e à evidência de atitudes de responsabilidade, cooperação, dinamismo, capacidade crítica e criatividade:</i></p> <p>Grelha de observação direta</p>	35 %	
TOTAL		100%

Cálculo da Classificação Final:

Avaliação modular de acordo com as percentagens constantes da tabela.